

**ATA N.º 21/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO  
DIA TRINTA DE SETEMBRO DE DOIS MIL E  
VINTE E CINCO.**

-----Ao trigésimo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, no Edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre desta Câmara Municipal, compareceram os/as excelentíssimos/as senhores/as: -----

-----Presidente: António Jorge Vieira Ricardo. -----

-----Vereadores/as: Hugo Miguel Costa Carvalho, Manuel Alexandre Machado Oliveira, Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Sílvia Isabel Brochado Araújo, Joana Rita de Sousa Covelo de Abreu, Carlos Manuel Azevedo Pereira e Estefânio Cirilo Sousa Pinto.-----

-----Faltaram, por motivo justificado, os Senhores Vereadores Adriano Teixeira Alves dos Santos e Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, tendo este requerido a sua substituição e, conseqüentemente, foi convocado o Senhor Vereador Manuel Alexandre Machado Oliveira para estar presente nesta reunião, nos termos do artigo 79.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação. ---- .

-----Secretariou o Senhor Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos e da Qualidade, Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira. -----

-----Quando eram quinze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início aos trabalhos.-----

-----Distribuídas as minutas das atas n.ºs 16, 17, 18 e 19/2025, referentes às reuniões desta Câmara Municipal, realizadas em 29.07.2025, 05.08.2025, 19.08.2025 e 02.09.2025, respetivamente, as mesmas foram aprovadas, por unanimidade, nos termos do n.º 1, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Por força do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na votação da ata n.º 16/2025, o Senhor Vereador Manuel Alexandre Machado Oliveira, por ter estado ausente da respetiva reunião; não participou na votação da ata n.º 17/2025, o Senhor Vereador Estefânio Cirilo Sousa Pinto, por ter estado ausente da respetiva reunião; não participou na votação da ata n.º 18/2025, os Senhores Vereadores Hugo Miguel Costa Carvalho e Estefânio Cirilo Sousa Pinto, por terem estado ausentes da respetiva reunião. -----

-----**I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos seguintes assuntos: Não exercício do direito de preferência sobre imóveis, referente aos registos n.ºs 20004/2025, 20152/2025, 20308/2025, 20311/2025, 20430/2025, 20507/2025, 20508/2025, 20510/2025, 20615/2025, 20633/2025, 20651/2025, 20669/2025, 20730/2025, 20765/2025, 20768/2025, 20786/2025, 20787/2025, 20801/2025, 20834/2025, 20835/2025, 20867/2025, 20921/2025, 20924/2025, 20928/2025, 20930/2025, 20932/2025, 20950/2025, 21047/2025, 21048/2025, 21049/2025, 21050/2025, 21051/2025, 21052/2025, 21053/2025, 21054/2025, 21055/2025, 21152/2025, 21170/2025, 21242/2025, 21374/2025, 21399/2025, 21434/2025, 21507/2025, 21551/2025; Aquisição de moinho e terrenos adjacentes em Olo, registo n.º 18264/2025. -----

-----Foi acordado, por unanimidade, alterar o horário da reunião agendada para o dia 07 de outubro de 2025, para as 09h30. -----

-----**II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 643/2025 – **Atribuição de apoio financeiro à Banda Musical de Amarante para realização do evento “XVIII Edição do Estágio de Verão | 2025”** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 7867/2025/06/15).-----

-----“Vista a informação que antecede, proponho que a Ex.ma Câmara Municipal delibere, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto na alínea e), do número 1, do artigo 24.º do CCP, pela atribuição de apoio financeiro à atividade Estágio de Verão e Curso de Aperfeiçoamento de Sopros e Percussão (EVAM) com a concessão de um subsídio de 10.000€ (dez mil euros). -----

-----A despesa encontra dotação orçamental na rubrica 2020-A/6. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal,-----

-----Jorge Ricardo”-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 25 de setembro de 2025, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DTGC, de 16 de setembro de 2025, e da DFP, de 25 de setembro de 2025, e consequentemente, atribuir um apoio financeiro à Banda Musical de Amarante para realização do evento “XVIII Edição do Estágio de Verão | 2025”, na importância de 10.000€ (dez mil euros). - -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 644/2025 – **Concerto “Misa Criolla” do Coral do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da**

**Universidade Alumni** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 8142/2025/09/25).-----

-----“Exmos. Senhores Vereadores, -- -----

-----O Município foi contactado pelo Coral ICBAS Alumni, um grupo de ex-alunos do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto, a disponibilizar-se para, gratuitamente, apresentar o concerto Misa Criolla, na Igreja de São Gonçalo de Amarante, no dia 4 de outubro de 2025, às 17 horas.

-----Mais, considerando que a Missa tem a duração de 25 minutos, o concerto será completado por uma segunda parte com músicas do cancionero português e clássicos da música coral. -----

-----Contudo, a Misa Criolla, é dirigida pelo Maestro António Sérgio Ferreira, cuja participação tem um custo de 500€ (quinhentos euros).-----

-----Mais, além do maestro, há ainda a necessidade de contratação do som, cujo valor está estimado em 150€ (cento e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Quanto à cedência do espaço, o mesmo é assegurado pelo Coral ICBAS Alumni. -----

-----E, assim, considerando a mais valia deste concerto para a promoção cultural no concelho de Amarante, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do art.º33.º n.º 1, al. u) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, delibere a contratação do Maestro António Sérgio Ferreira e do som, com o fim de disponibilizar, gratuitamente, o concerto do Coral ICBAS Alumni na Igreja de São Gonçalo de Amarante, no dia 4 de outubro de 2025, às 17 hora. Para tanto, consigna-se que, em caso de aprovação, o cabimento da despesa é efetuado nos respetivos procedimento de contratação, cuja competência para promoção e adjudicação é do subscritor. - -----

----- O Presidente da Câmara Municipal,-----

-----Jorge Ricardo” -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 25 de setembro de 2025, e, conseqüentemente, cooperar com o Coral do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade Alumni, na realização do concerto “Misa Criolla”, através da contratação do Maestro António Sérgio Ferreira, na importância de 500€ (quinhentos euros) e a contratação de serviço de som, com um custo estimado de 150€ (cento e cinquenta euros), acrescido de IVA. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 645/2025 – **Atribuição de apoio financeiro ao Rotary Clube de Amarante para comparticipação de bolsas de estudo da Fundação Rotária Portuguesa** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 20169/2025/09/09). -----

-----“Atento o teor das informações dos serviços do DAG/DFP e do Diretor do DAG, proponho à Exma. Câmara Municipal que delibere associar-se à iniciativa e apoiar a atribuição de seis bolsas de estudo no valor (750€/ano), nos termos do Regulamento de Candidatura a Bolsas de Estudo da Fundação Rotária Portuguesa, para o Ensino Secundário e para o Ensino Superior. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----  
----- Jorge Ricardo” -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 25 de setembro de 2025, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DFP e do DAG, de 25 de setembro de 2025, e, conseqüentemente, apoiar a comparticipação de seis bolsas de estudo da Fundação Rotária Portuguesa, para o ensino secundário e para o ensino superior, na importância de 4.500€ (quatro mil e quinhentos euros). -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 646/2025 – **Atribuição de apoio em espécie à Unidade Local de Saúde do Tâmega e Sousa** – Caminhada do Dia Mundial da Pessoa com Alzheimer "Juntos pela memória" - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 20879/2025/09/18). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 19 de setembro de 2025, relativo à atribuição de apoio em espécie à Unidade Local de Saúde do Tâmega e Sousa, para realização da Caminhada do Dia Mundial da Pessoa com Alzheimer "Juntos pela memória". -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 647/2025 – **Atribuição de apoio em espécie à Unidade Local de Saúde do Tâmega e Sousa** – I Jornadas de Enfermagem Serviço de Urgência Básica do Hospital de São Gonçalo - (Registo n.º 19439/2025/09/01). -----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DDCS, de 02 de setembro de 2025, e da EMGMCP, de 25 de setembro de 2025, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio em espécie à

Unidade Local de Saúde do Tâmega e Sousa, para realização das I Jornadas de Enfermagem Serviço de Urgência Básica do Hospital de São Gonçalo. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 648/2025 – **Atribuição de apoio em espécie à Unidade Local de Saúde do Tâmega e Sousa** – II Congresso de Enfermagem da Urgência Pediátrica da Unidade Local de Saúde do Tâmega e Sousa - (Registo n.º 21462/2025/09/25). -----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes da informação técnica da EMGMCP, de 25 de setembro de 2025, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio em espécie à Unidade Local de Saúde do Tâmega e Sousa, para realização do II Congresso de Enfermagem da Urgência Pediátrica da Unidade Local de Saúde do Tâmega e Sousa. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 649/2025 – **Descentralização de competências no domínio da Saúde** – Aprovação da sexta adenda ao auto de transferência n.º ARSN\_037/2023 – (Registo n.º 19420/2025/09/01). -----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas do GAOAQ e do DAG, ambas de 25 de setembro de 2025, por unanimidade, deliberou aprovar a minuta da sexta adenda ao auto de transferência n.º ARSN\_037/2023 e conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para a subscrever. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 650/2025 – **Protocolo de cooperação entre o Município de Amarante e a Santa Casa da Misericórdia de Amarante** - Projeto V.A.I. – Valorização, acolhimento e integração de pessoas em situação de sem-abrigo – (Registo n.º 8076/2025/09/24). -----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DDCS, de 24 de setembro de 2025, da DFP e do DAG, de 25 de setembro de 2025, por unanimidade, deliberou autorizar a celebração do protocolo nos termos propostos, aprovar a minuta do protocolo e conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para o subscrever. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 651/2025 – **Aditamento ao Protocolo de Delegação de Execução de Investimentos de Expansão do Sistema de Águas da Região do Noroeste no Município de Amarante – 1.ª Fase; Aprovação do "Protocolo de Delegação de Execução de Investimentos de Expansão do Sistema de Águas da Região do Noroeste no Município de Amarante - 2.ª Fase** – (Registo n.º 9721/2025/05/06). -----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DFP e do DAG, de 25 de setembro de 2025, por unanimidade, deliberou: -----

- a) Aprovar o aditamento ao protocolo aprovado pela deliberação n.º 287/2025, proferida a 20 de maio de 2025, nomeadamente ao "Protocolo de Delegação de Execução de Investimentos de Expansão do Sistema de Águas da Região do Noroeste no Município de Amarante - 1.ª Fase"; -----
- b) Aprovar a celebração do "Protocolo de Delegação de Execução de Investimentos de Expansão do Sistema de Águas da Região do Noroeste no Município de Amarante - 2.ª Fase"; -- -----
- c) Aprovar as minutas dos protocolos que antecedem e conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para os subscrever. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** - Deliberação n.º 652/2025 - **Regulamento de Exploração do Sistema Multimunicipal de Captação, Tratamento e Abastecimento de Água do Douro e Paiva** - Emissão de parecer - (Registo n.º 18831/2025/08/22). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou emitir parecer favorável ao Regulamento de Exploração do Sistema Multimunicipal de Captação, Tratamento e Abastecimento de Água do Douro e Paiva, apresentado pela concessionária Águas do Douro e Paiva, S.A. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** - Deliberação n.º 653/2025 - **Arruamento de ligação entre a Rua de São Faustino e a Rua do Pinheiro Manso (Fridão)** - Aprovação de resolução de expropriação de parcela de terreno - (Registo n.º 7103/2025/08/25). -----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DCT, de 05 de setembro de 2025, da USIG, de 11 e 12 de setembro de 2025, do DAG e da DFP, ambas de 25 de setembro de 2025, por unanimidade, deliberou: -----

- a) Aprovar a resolução de expropriação, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Código das Expropriações, da parcela de terreno, com a área de 88,00m<sup>2</sup>, que integra o prédio rústico inscrito no artigo 228.º da Freguesia de Fridão, com o fundamento na necessidade da mesma para a construção de um arruamento de características urbanas, entre a Rua de São Faustino e a Rua de Pinheiro Manso, na freguesia de Fridão, para assim se melhorar as condições de comodidade e segurança para os seus utilizadores, proporcionando e

incrementando-se uma circulação mais cómoda e mais segura, e consequentemente, uma melhoria de qualidade de vida para a população local.

- b) Determinar a notificação dos interessados na herança aberta por óbito de Manuel Peixoto da proposta de aquisição, por via do direito privado, da parcela de terreno, com a área de 88,00 m<sup>2</sup>, que integra o prédio rústico inscrito no artigo 228.º da Freguesia de Fridão, propondo-se como valor de aquisição a quantia de 2.460€ (dois mil, quatrocentos e sessenta euros), apurada no relatório de avaliação constante do processo. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 654/2025 – **Desafetação e integração de parcelas de terreno no domínio público municipal** – Proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 19856/2025/09/05). -----

-----“Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal, -----  
-----Atento o parecer que antecede, deixo à consideração que remeta o presente assunto à Exma. Câmara Municipal, para que esta proponha à Ex.ma Assembleia Municipal, ao abrigo das competências conferidas pela alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aceitação da desafetação e da integração das parcelas referidas no domínio público municipal, e a permuta, possibilitando alteração do traçado da via nos moldes pretendidos. -----

-----A Vice-Presidente da Câmara Municipal, -----  
----- Rita Marinho Batista”-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 25 de setembro de 2025, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DPPGT, de 10 de setembro de 2025, e da USIG, de 25 de setembro de 2025, e, consequentemente, submeter à aprovação da Assembleia Municipal: -----

- a) A desafetação de domínio público de uma parcela de terreno com a área de 248,25 m<sup>2</sup>;-----  
b) A aceitação da integração no domínio público de outra parcela de terreno com a área de 286,60 m<sup>2</sup>.-----  
c) A permuta das parcelas, condicionada ao emparcelamento dos prédios anteriormente atravessados pelo caminho público.

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 655/2025 – **Atribuição de apoio financeiro e em espécie e isenção do pagamento de taxas devidas à Fábrica da Igreja Paroquial de São Gonçalo** – Proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 20221/2025/09/10).--

-----"Considerando que:-----

-----A Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Amarante (São Gonçalo), com o NIF 502580321, vai promover o Dia Diocesano da Juventude, no dia 22 de novembro de 2025, conforme requerimentos em anexo.-----

-----Nessa sequência, solicita cedência de alguns espaços, apoio logístico e atribuição de subsídios consistindo o apoio no seguinte:-----

- • Ocupação do Pavilhão Municipal e isenção de taxas - € 131,60;-----
- • Apoio logístico com colocação de estrado, linóleo e cadeiras no pavilhão;
- • Transporte do altar, ambão e cadeiras desde capela do cemitério Municipal e o Pavilhão e vice-versa;-----
- • Reserva do parque de estacionamento do Ribeirinho para estacionamento de autocarros;-----
- • Apoio na comunicação nomeadamente pela criação de mapa informativo a disponibilizar aos participantes e sinalética;-----
- • Condicionamento de trânsito entre as 11h00 e as 12h00, no percurso entre a igreja de São Gonçalo e o pavilhão municipal, com apoio na contratação do acompanhamento da GNR com pagamento da taxa;-----
- • Reforço da limpeza das casas de banho e reforço dos caixotes do lixo;
- • Isenção de taxas pela entrada no museu municipal a todos os participantes;-----
- • Isenção de taxas pela licença de ruído - 224,56€;-----
- • Isenção de taxas pela ocupação do espaço do Pavilhão Municipal - € 131,60.-----

-----Assim, o Município de Amarante, ciente da importância desta celebração para a comunidade, e não dispondo de meios para o apoio integral ao evento, proponho que a Ex.ma Câmara Municipal delibere, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 23.º, n.º 2, alínea h), e 33.º, n.º 1, alínea o), todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:-----

- 1. Apoio para a contratação de sistema de som e animação de rua no montante de 2000€ (rúbrica 2019A63). -------
- 2. Apoiar o evento nos termos requeridos e indicados supra.-----
- 3. Isentar de taxas municipais devidas pela realização do mesmo no montante de 359,16€, acrescentando as entradas no Museu municipal.-----

-----Paços do Concelho de Amarante, 25 de setembro de 2025.-----

----- A Vice-Presidente da Câmara Municipal,-----

----- Rita Marinho Batista”-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 25 de setembro de 2025, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da UJD, de 24 de setembro de 2025, e do DPPGT, de 25 de setembro de 2025, e, conseqüentemente: aprovar:-----

- a) A atribuição de um apoio financeiro na importância de 2.000€ (dois mil euros), para a contratação de sistema de som e animação de rua. -----
- b) Atribuição de apoio logístico referido na proposta. -----
- c) A isenção do pagamento das taxas municipais devidas pela emissão de licença especial de ruído, na importância de 224,56€ (duzentos e vinte e quatro euros e cinquenta e seis cêntimos).-----
- d) A isenção do preço devido pela utilização do Pavilhão Municipal de Amarante, no montante de 131,60€ (cento e trinta e um euros e sessenta cêntimos).-----
- e) A gratuidade das entradas no Museu Municipal Amadeo de Souza-Cardoso. --

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 656/2025 – **Atribuição de apoio financeiro a atleta de alta competição** – Aventura Marão Clube – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos – (Registo n.º 20312/2025/09/11).-----

-----“Atenta a informação que antecede, com a qual concordo, remeto ao Sr. Presidente da Câmara, a quem deixo à consideração, para agendamento do presente assunto na ordem do dia da próxima reunião. -----

----- O Vereador com o Pelouro do Desporto, -----  
----- Adriano Santos” -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 17 de setembro de 2025, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da UJD, de 15 e 16 de setembro de 2025, e da DFP, de 24 de setembro de 2025, e, assim, atribuir um apoio financeiro ao Aventura Marão Clube, no montante de 480€ (quatrocentos e oitenta euros), para participação de um atleta de alta competição em estágio e competição no “Slalom World Championship”, a realizar em Penrith - Austrália. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 657/2025 – **Cine-Teatro de Amarante** – Fixação de preço de bilhética para o filme "O Natal dos Animais" – (Registo n.º 8141/2025/09/25). -----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes da informação técnica da DPEC, de 25 de setembro de 2025, por unanimidade, deliberou fixar em 3€ (três euros) o preço da bilhética para o filme "O Natal dos Animais", no dia 29 de novembro de 2025. -----

-----**PATRIMÓNIO** - Deliberação n.º 658/2025 – **Alienação dos lotes 6 e 7 da Zona Industrial do Carido** – (Registo n.º 4410/2025/05/28). -----

-----O Senhor Vereador Carlos Azevedo Pereira pediu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara referindo a necessidade de poder ver esclarecidas algumas dúvidas neste ponto, desde logo sobre a viabilidade de construção de seis pavilhões nos dois lotes, mas também qual o tipo de atividade ou atividades que aí virão a ser desenvolvidas. Referiu ainda ter algumas dúvidas sobre o apuramento de 47% de redução das taxas, já que, ao aplicar a fórmula constante no regulamento de concessão de incentivos ao investimento, obtém 46%. Outra situação é o prazo considerado no cálculo da referida taxa (47%), ou seja, menor ou igual a dois anos de implementação do investimento, quando o prazo que consta na cláusula 3, da minuta do contrato aprovado em reunião de Câmara de 03.06.2025, é de até 10 anos, o que naturalmente, pese embora outras situações, por si só contraria as normas estabelecidas no Regulamento da Zona Industrial do Carido e consequentemente implicaria um valor inferior na taxa apurada, já que, no critério do tempo de implementação do projeto em vez de obtermos a pontuação de 75, obteríamos uma pontuação de 0. Finalmente em face do valor da venda proposto, entende que pode haver um prejuízo para o Município, atento o valor da avaliação atual, efetuada pelo técnico do Município e o desconto de 20% que o referido regulamento de concessão de incentivos prevê, face ao valor da reversão exercida pelo Município e que consta da aprovação em reunião de Câmara datada de 29.11.2021. -----

-----O Senhor Diretor do DAG, José Gonçalves, esclareceu que a alienação está proposta nos termos do estabelecido no Regulamento do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Carido e que, em caso de alienação, na escritura pública serão vertidas as obrigações previstas naquele regulamento. Mais esclareceu que, se não houver cumprimento por parte do investidor, a Câmara Municipal poderá reverter os lotes em apreço. Por fim, referiu que a Câmara Municipal exerceu anteriormente o direito de reversão sobre outra entidade, pelo valor de 55.740€, sendo que, atualmente, o valor da avaliação se cifra em 80.878,34€, mas, porque a adquirente se propõe a criar, pelo menos, 4 postos de trabalho por tempo indeterminado, o preço é reduzido em 20%, nos termos do referido Regulamento Municipal.-----

-----O Senhor Chefe da InvestAmarante, Adão Ribeiro, acrescentou que este processo tem implícitos dois contratos: um, ao abrigo do Regulamento do Código Fiscal do Investimento do Município de Amarante; o outro, nos termos do Regulamento da Zona Industrial do Carido. Sobre a viabilidade de construção dos pavilhões, apenas foi feita uma abordagem informal, que, a ser como apresentada por um técnico indicado pelo investidor, tem enquadramento legal, segundo informação da DGU. Saliou que o investidor estará sujeito ao cumprimento dos regulamentos municipais da edificação, em função do projeto que for formalmente apresentado, e que para usufruir dos benefícios fiscais, o investimento terá de ser feito no prazo de dois anos, apesar do investidor ter perspetivas de continuidade de crescimento ao longo de dez anos.-----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da InvestAmarante, de 24 de julho de 2025 e 25 de setembro de 2025, da DCT, de 23 e 24 de setembro de 2025, por unanimidade, deliberou autorizar a alienação dos lotes 6 e 7, pelos valores de 39.396,33 (trinta e nove mil, trezentos e noventa e seis euros e trinta e três cêntimos) e 41.482,01€ (quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e dois euros e um cêntimo), respetivamente, à entidade "Danitâmega Construções e Investimentos, Lda.", pessoa coletiva n.º 514184655, deduzido de 20% do respetivo valor, sob a condição de o adquirente se obrigar ao cumprimento de todas as obrigações previstas no referido regulamento entre as quais a contratação por tempo indeterminado dos número de trabalhadores anunciados.-----

-----**TOPONÍMIA** – Deliberação n.º 659/2025 – **Atribuição de topónimo na Freguesia de Telões** - (Registo n.º 16613/2025/07/24).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a atribuição do topónimo denominado de "Caminho do Seixoso", na Freguesia de Telões, nos termos e de acordo com os fundamentos constantes das informações técnicas do DPPGT, de 29 de julho de 2025 e 12 de setembro de 2025, bem como da proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 24 de setembro de 2025, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

-----**TOPONÍMIA** – Deliberação n.º 660/2025 – **Atribuição de topónimo na Freguesia de Mancelos** - (Registo n.º 14198/2024/06/25).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a extensão do traçado do topónimo denominado de "Rua da Fábrica", na Freguesia de Mancelos, nos termos e de acordo com os fundamentos constantes das informações técnicas do DPPGT, de 25 de junho de 2025, 17 de julho de 2025 e 16 de setembro de

2025, bem como da proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 23 de setembro de 2025, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

-----**TOPONÍMIA** – Deliberação n.º 661/2025 – **Alteração de topónimo na União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão** - (Registo n.º 18412/2025/08/18).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a correção do traçado do topónimo denominado de “Rua da Fonte”, na União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, nos termos e de acordo com os fundamentos constantes das informações técnicas do DPPGT, de 16 de setembro de 2025, bem como da proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 24 de setembro de 2025, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

-----**TOPONÍMIA** – Deliberação n.º 662/2025 – **Alteração de topónimo na União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão** - (Registo n.º 20744/2025/09/17).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a correção do traçado do topónimo denominado de “Rua da Mizarela”, na União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, nos termos e de acordo com os fundamentos constantes das informações técnicas do DPPGT, de 23 e 25 de setembro de 2025, bem como da proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 25 de setembro de 2025, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 663/2025 – **Requalificação da Antiga Estação Ferroviária de Amarante** – Aprovação do plano de segurança e saúde – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 2172/2025/03/17).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 19 de setembro de 2025, relativo à aprovação do plano de segurança e saúde da empreitada da obra “Requalificação da Antiga Estação Ferroviária de Amarante”.-----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 664/2025 – **Ampliação e Remodelação da EB1 Santa Comba/Real para JI e EB** – Aprovação de minuta de adenda ao contrato – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 1793/2025/03/05).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 19 de setembro de 2025, relativo à adenda ao contrato n.º 173/2025.-----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 665/2025 – **Arranjos urbanísticos e obras de manutenção de vias municipais – Lote 3** - Trabalhos complementares e prorrogação do prazo; Aprovação da minuta do contrato adicional – (Registo n.º 9702/2024/11/15).-----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da ETM, de 15 de novembro de 2024, do DAG, da DSJF e da DFP, de 25 de setembro de 2025, por unanimidade, deliberou:-----

- a) Autorizar a realização dos trabalhos complementares, no valor de 23.336,11€ (vinte e três mil, trezentos e trinta e seis euros e onze cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, emanando-se a respetiva ordem de execução à empresa Revicalçadas Unipessoal, Lda., consignando-se que é da responsabilidade do Município o pagamento de 50% dos trabalhos complementares ordenados;-----
- b) Aprovar a prorrogação do prazo de execução da empreitada, por um período de 26 (vinte e seis) dias;-----
- c) Aprovar a minuta do contrato adicional e conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para o subscrever.-----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 666/2025 – **Construção de edifício de habitação multifamiliar com quatro fogos em Louredo, ao abrigo do programa Primeiro Direito do PRR** - Trabalhos complementares e prorrogação do prazo; Aprovação da minuta do contrato adicional – (Registo n.º 7619/2025/09/09).-----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes nas informações técnicas da ETM, de 09 de setembro de 2025, da DFP, de 24 de setembro de 2025, do DAG, da DSJF e da DFP, de 25 de setembro de 2025, por unanimidade, deliberou:-----

- a) Autorizar a realização dos trabalhos complementares, no valor de 16.143,72€ (dezasseis mil, cento e quarenta e três euros e setenta e dois cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, emanando-se a respetiva ordem de execução à empresa Nunanda - Engenharia e Construções, Lda., consignando-se que é da responsabilidade do Município o pagamento de 50% dos trabalhos complementares ordenados;-----

b) Aprovar a prorrogação do prazo de execução da empreitada, por um período de 20 (vinte) dias; -----

c)- Aprovar a minuta do contrato adicional e conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para o subscrever. -----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 667/2025 – **Adaptação da ex-Escola Primária de Vila Chã para Edifício de Apoio aos Desportos de Natureza - Lote 2** - Liberação faseada de caução – (Registo n.º 10145/2025/05/12). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o auto de vistoria da empreitada da obra “Adaptação da ex-Escola Primária de Vila Chã para Edifício de Apoio aos Desportos de Natureza - Lote 2”, e, assim, proceder à liberação faseada da caução, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da ETM, de 05 e 17 de setembro de 2025, e da DFP, de 27 de agosto de 2025, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais. -----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 668/2024 – **Pavimentação da Rua das Margens – Real, Vila Meã – Lote 8** – Liberação faseada de caução – (Registo n.º 20090/2025/09/09). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o auto de vistoria da empreitada da obra “Pavimentação da Rua das Margens – Real, Vila Meã – Lote 8”, e, assim, proceder à liberação faseada da caução, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DCT, de 23 de setembro de 2025, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais. -----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 669/2025 – **Pedido de isenção do pagamento de preço devido pelo fornecimento de cópias em suporte digital de armazenamento** – Requerente: José Gonçalves - (Registo n.º 19701/2025/09/03). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento do preço devido pelo fornecimento de cópias em suporte digital de armazenamento, no montante de 66,80€ (sessenta e seis euros e oitenta cêntimos), nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DMBSE, de 16 e 22 de setembro de 2025. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 670/2025 – **Pedido de isenção do pagamento de preço devido pela cedência de equipamento municipal – Pavilhão Desportivo de Amarante** - Requerente: Associação Faisão BJJ - (Registo n.º 12468/2025/09/09). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento do preço devido pela cedência de equipamento municipal, no montante de 131,60€ (cento e trinta e um euros e sessenta cêntimos), nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da UJD, de 24 de setembro de 2025. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 671/2025 - **Pedido de isenção do pagamento de preço devido pela cedência de equipamento municipal** – Auditório da Casa da Portela – Requerente: IGAP - Instituto de Gestão e Administração Pública – (Registo n.º 20159/2025/09/09).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento do preço devido pela cedência de equipamento municipal, no montante de 168,40€ (cento e sessenta e oito euros e quarenta cêntimos), nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da UJD e da DDCS, de 12 de setembro de 2025. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 672/2025 - **Pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal** – Requerente: Associação Progredir, Instituição Particular de Solidariedade Social – (Registo n.º 20423/2025/06/03).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal, no montante de 34,30€ (trinta e quatro euros e trinta cêntimos), nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DMGM, de 12 de setembro de 2025. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 673/2025 - **Pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal** – Requerente: Agrupamento de Escolas de Amadeo de Souza-Cardoso – (Registo n.º 20566/2025/09/15).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal, no montante de 110,60€ (cento e dez euros e sessenta cêntimos), nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DMGM, de 17 de setembro de 2025. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 674/2025 – **Pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal** – Requerente: Associação Faisão BJJ – (Registo n.º 20755/2025/09/17).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal, no montante de 304,90€ (trezentos e quatro euros e noventa cêntimos), nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DMGM, de 17 de setembro de 2025. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.- -----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 675/2025 – **Pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal** – Requerente: Agrupamento de Escolas de Amadeo de Souza-Cardoso – (Registo n.º 20805/2025/09/17).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal, no montante de 67,90€ (sessenta e sete euros e noventa cêntimos), nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DMGM, de 18 de setembro de 2025. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.- -----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 676/2025 – **Pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal** – Requerente: Agrupamento de Escolas de Amadeo de Souza-Cardoso – (Registo n.º 21127/2025/09/21).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal, no montante de 67,90€ (sessenta e sete euros e noventa cêntimos), nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DMGM, de 22 de setembro de 2025. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.- -----

-----As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta, para surtir efeitos imediatos. -----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e quarenta e minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade, na reunião ordinária n.º 22/2025, de 07.10.2025, que eu, Nuno Miguel Gonçalves da



**AMARANTE**

CÂMARA MUNICIPAL

Silva Moreira, Secretário, a subscrevo e assino digitalmente, conjuntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal. - -----